




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1019		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL Recebido em: 15/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Xavier/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte financeiro para o custeio de aquisição de equipamentos preferencialmente maquinas de costura para o Programa Felicidade do Idoso.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o custeio para a aquisição de equipamentos para o Programa Felicidade do Idoso.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 9 de dezembro de 2025.

  
**Xavier**  
Vereador/Republicanos

